



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVI –
EDIÇÃO EXTRA - ORDINÁRIA DE 25 DE JANEIRO DE 2017-

PAGINA -I

PORTARIA Nº 32/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

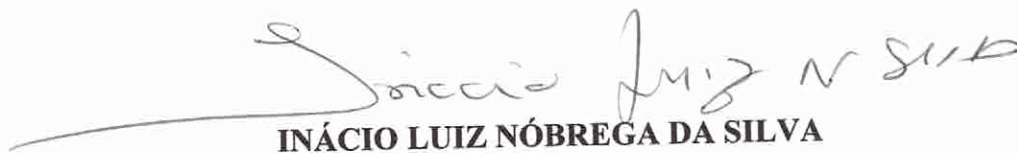
RESOLVE:

1- ° NOMEAR, o servidor **Iraci Iracema da silva**, portadora do RG de nº3.749.508 SSP/PB, CPF de nº991. 405.004-20, para exercer o cargo de coordenadora do programa de saúde da família lotada na secretaria de Saúde.

2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Amparo/PB, 25 de Janeiro de 2017.


INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA

PREFEITO CONSTITUCIONAL



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVI –
EDIÇÃO EXTRA - ORDINÁRIA DE 25 DE JANEIRO DE 2017-

PAGINA -1

PORTARIA Nº 33/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

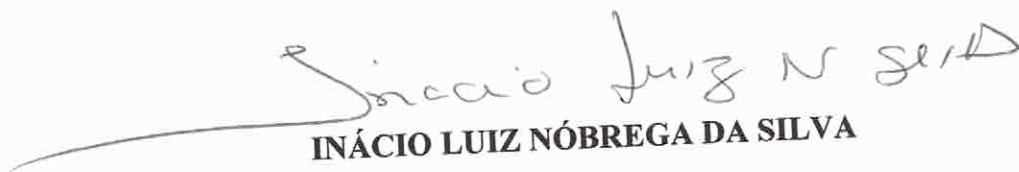
RESOLVE:

1- ° EXONAR, a servidora **Maria Anália de Vasconcelos**, portadora do RG de nº7.136.467 SSP/PE, CPF de nº 081.581.514-00, para exercer o cargo de secretaria adjunta lotada na secretaria de ação social.

2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Amparo/PB, 25 de Janeiro de 2017.


INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA

PREFEITO CONSTITUCIONAL



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVI -
EDIÇÃO EXTRA - ORDINÁRIA DE 25 DE JANEIRO DE 2017-

PAGINA -I

PORTARIA Nº 34/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

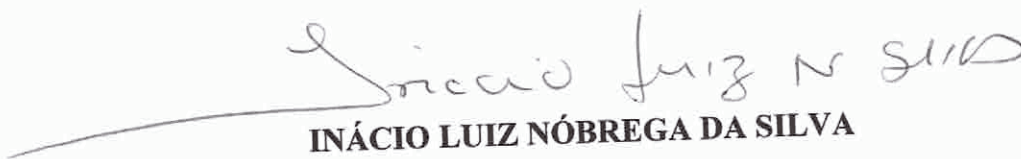
RESOLVE:

1- ° NOMEAR, O servidor **DANILO LUIS**, portadora do RG de nº3.446.074 SSP/PB, CPF de nº 016.227.884-51, para exercer o cargo de secretário adjunto lotado na secretaria de ação social.

2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Amparo/PB, 25 de Janeiro de 2017.


INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA

PREFEITO CONSTITUCIONAL